Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 40/2020, tal como estabelece a Norma Introdutória NP 01, as contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. *Informações básicas do ETP*

1.1. Locação do imóvel denominado CTG Querência do Minuano, localizado às margens da BR-282, no município de Faxinal dos Guedes/SC, compreendendo tanto as áreas internas quanto externas, pelo período integral do mês de julho de 2026, com a finalidade de sediar as festividades comemorativas alusivas ao 68º aniversário de emancipação político-administrativa do Município. Inclui-se no objeto, ainda, a reserva do referido imóvel para utilização em outros dois eventos institucionais de interesse publico, em datas a serem oportunamente definidas pela Administração Municipal nos meses de Setembro e Outubro de 2026. A realização desse tipo de evento atende ao interesse público, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que determina que a administração pública deve buscar sempre a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Item	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	01	Locação do imóvel denominado CTG Querência do Minuano, localizado às margens da BR-282, no município de Faxinal dos Guedes/SC, compreendendo tanto as áreas internas quanto externas, pelo período integral do mês de julho de 2026, com a finalidade de sediar as festividades comemorativas alusivas ao 68º aniversário de emancipação político-administrativa do Município. Inclui-se no objeto, ainda, a reserva do referido imóvel para utilização em outros dois eventos institucionais de interesse publico, em datas a serem oportunamente definidas pela Administração Municipal nos meses de Setembro e Outubro de 2026	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
Valor total				R$ 90.000,00

2. Descrição da necessidade da contratação

2.1 A contratação em questão justifica-se justifica-se pela necessidade da Administração Municipal em dispor de espaço físico adequado e com características específicas para sediar as festividades alusivas ao 68º aniversário de emancipação político-administrativa de Faxinal dos Guedes, a ocorrer durante todo o mês de julho de 2026

2.2 O Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Querência do Minuano localizado às margens da BR-282, é o único imóvel na área urbana do município que reúne simultaneamente as condições indispensáveis para a realização dos eventos programados, tais como: ampla estrutura coberta, espaço para grandes públicos, área externa para atividades culturais e recreativas, instalações sanitárias, cozinha, áreas de apoio e estacionamento com acessibilidade e localização estratégica com facilidade de acesso. Ressalta-se que não há, no município ou arredores, outro imóvel público ou privado disponível que atenda com igual capacidade e estrutura as demandas previstas.

2.3 A contratação, portanto, atende ao interesse público e visa garantir a adequada execução das atividades comemorativas e culturais oficiais do Município, preservando a economicidade, a eficiência e o planejamento das ações administrativas.(acesso, segurança, proximidades, etc.), o imóvel ambicionado é o único na área que atende as necessidades da Prefeitura Municipal e possui preço compatível com o que é praticado no mercado.

3. Setor Requisitante

3.1 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

4. Fundamentação da Contratação e Plano das Contratações Anuais

4.1 A contratação está em consonância com o disposto no inciso II do art. 18 da referida lei, que determina que a Administração deve garantir a adequação dos contratos às necessidades dos usuários e assegurar a boa gestão dos recursos públicos.

5. Descrição dos requisitos da contratação

5.1 O espaço para a realização do evento deve ter:

- ✓ Ser localizado na próxima à cidade;
- ✓ Possuir infraestrutura adequada para o público esperado: cobertura completa ampla, área externa para atividades culturais e recreativas, instalações sanitárias, cozinha, salão de eventos, áreas de apoio e estacionamento;
- ✓ Oferecer acessibilidade e segurança;
- ✓ Estar disponível para a data do evento;
- ✓ Estar de acordo com as normas sanitárias e de segurança vigentes, como alvarás de

funcionamento e capacidade máxima permitida

✓ Os requisitos estabelecidos visam assegurar a correta execução do objeto contratado, garantindo qualidade, segurança e atendimento ao interesse publico.

6. Estimativa de Preços

6.1 O valor estimado para a locação é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) conforme tabela de preços praticada pelo local, sendo compatível com os preços de mercado, conforme o art. 23, § 4º, da Lei 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

custos, e responsabilidade pela execução e manutenção dos serviços.Após análise anterior de mercado, onde comprovou-se que a única opção para a solucionar a necessidade da administração, é a locação do CTG Querência Minuano.

Justifica-se ainda a escolha da contratada, em função do imóvel que lhe pertence, pois, suas características de instalação e de localização fazem necessárias à sua escolha, por se tratar de único imóvel na localidade que atende à demanda da Prefeitura Municipal.

8. Estimativas das quantidades a serem contratadas

8.1 Para atendimento do Calendário Oficial das festividades do Município de Faxinal dos Guedes – SC, estima-se a contratação integral do mês de julho de 2026, com a finalidade de sediar as festividades comemorativas alusivas ao 68º aniversário de emancipação político-administrativa do Município e ainda a reserva do referido imóvel para utilização em outros dois eventos institucionais de interesse publico, em datas a serem oportunamente definidas pela Administração Municipal nos meses de Setembro e Outubro de 2026

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1 Não se vislumbra a viabilidade técnica ou econômica para o parcelamento da presente contratação, tendo em vista que o objeto consiste locação do CTG Querência do Minuano para as festividades em comemoração ao aniversario do Município.

9.2 Dessa forma, justifica-se a não realização do parcelamento da solução, nos termos da legislação vigente, em razão da natureza indivisível do objeto contratado.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1 Não existem contratações em andamento ou previstas para este tipo de serviço na Administração Pública Municipal.

11. Resultados pretendidos

11.1 Nos termos do inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 7º, inciso X, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, a presente contratação visa alcançar os seguintes resultados em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos disponíveis, efetividade e desenvolvimento nacional sustentável**:**

a) Garantia de estrutura física adequada e economicamente viável:

A locação do imóvel CTG Querência do Minuano proporciona o melhor aproveitamento dos recursos públicos, tendo em vista que o valor global contempla todas as despesas com infraestrutura, serviços de apoio e logística, evitando a necessidade de contratações adicionais e reduzindo custos operacionais.

b) Otimização dos recursos humanos e materiais da Administração:

A escolha de um local já estruturado, de fácil acesso e com tradição no acolhimento de eventos institucionais permite à equipe organizadora concentrar esforços na programação, comunicação e atendimento ao público, promovendo maior eficiência na alocação de pessoal e insumos.

c) Criação de um ambiente aconchegante e inspirador:

O espaço locado permitirá a ambientação adequada dos eventos, com organização e decoração voltadas à criação de uma experiência acolhedora e significativa. A infraestrutura existente facilitará a oferta de serviços que favorecem a integração entre os participantes e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

d) Contribuição para o desenvolvimento local sustentável:

Ao optar por imóvel localizado no próprio município, a contratação estimula a economia local, reduz deslocamentos logísticos e impacta positivamente no comércio e nos prestadores de serviços locais, favorecendo o desenvolvimento regional e a sustentabilidade das políticas públicas culturais e sociais.

e) Fortalecimento da identidade cultural do Município:

A utilização do CTG como sede das festividades reforça tradições locais já consolidadas, contribuindo para a preservação e valorização dos costumes regionais, além de fortalecer o sentimento de pertencimento da população.

12. Providências a serem adotadas

12.1 Não há necessidade de providências a serem adotadas.

13. Possíveis impactos ambientais

13.1 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21). Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento (Art. 7°, inciso XII da IN 40/2020).

13.2 A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.

14. Declaração de Viabilidade da contração

14.1 Após uma análise criteriosa dos elementos apresentados, concluímos que a contratação considera-se a oportunidade e necessidade de um adequado funcionamento da Faxinal dos Guedes, assim considero viável a realização da aquisição.

Declaro Viável a Contratação.

Faxinal dos Guedes/SC, 12 de junho de 2026.

CAROLINA DALLA COSTA DE OLIVEIRA:09363681955

Assinado de forma digital por CAROLINA DALLA COSTA DE OLIVEIRA:09363681955
Dados: 2026.06.29 10:54:56 -03'00'

Carolina Dalla Costa de Oliveira

Secretaria de Administração e Fazenda